



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 091/00**



Concede afastamento a servidora SRA: **MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, dando outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder afastamento a servidora **MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, símbolo **AUX-3**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino do 1º Grau, pelo prazo de 01 (Um)ano, tendo início em 13.03.2000, e termino em 12.03.2001, nos termos do Art.141, da Lei Complementar nº 002/91, de 28.05.91, sem Ônus ao Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, aos 13 (Treze) dias do mês de Março do ano de 2000.

  
**RENATO TONELLI**  
Prefeito Municipal